



DECRETO nº 696, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

**Dispõe sobre Homologação de
Concurso Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 001/2011, para provimento de cargos do quadro da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 11 de abril de 2012.

SALVADOR RODRIGUES MOREIRA
Prefeito Municipal